



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.650 - Extraordinária

Página 1 de 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 132, de 11 de agosto de 2023

Exonera, a pedido, Ana Vitória Pereira da Silva do cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Roberto de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Ana Vitória Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Roberto de Souza, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de agosto de 2023.

EDIMILSON  
DIAS

BARBOSA:

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA 00749504951  
DN: C=BR, O=CPD Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RECEITA FEDERAL, OU=ICM ONLINE RFB,  
OU=ICM ONLINE SUL, OU=Presencial,  
OU=1489557020157, CN=EDIMILSON

DIAS BARBOSA 00749504951

Nome: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura

Data: 2023.08.11 15:38:06-03'00'

Formato: PDF - Versão: 1.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.650 - Extraordinária

Página 2 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 133**, de 11 de agosto de 2023

Designa os Vereadores Damião Santos e Roberto de Souza, para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os vereadores Damião Santos e Roberto de Souza para participarem do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, evento promovido pela UVB - União do Vereadores do Brasil, no período de 22 a 25 de agosto de 2023, aos quais serão concedidas 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em diárias para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR - Brasília/DF - Cascavel/PR;

II - adiantamento para o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) cada, devendo os mesmos prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, até o aeroporto de Cascavel, fica designado o servidor Lauri Francisco Dezanetti

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de agosto de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA  
ORGANIZADO POR: SECRETARIA DA RECEITA  
DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DO CENAC  
FUNDADO EM 1988 - C/UFPR - C/UFV - C/UFV  
ONLINE RFB vs. C/UFV ONLINE S/A. C/UFV  
C/UFV - SECRETARIA DO CENAC  
SECRETARIA DO CENAC  
Foi assinado em tecnologia de assinatura aqui  
em 2023/08/11 11:38:25 (GMT-03:00)

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.650 - Extraordinária

Página 3 de 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.